

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)</b>		
	<b>Unidade Organizacional:</b> Secretaria Geral de Administração (SGADM)	<b>Elaborado por:</b> Chefe do Serviço de Difusão dos Acervos de Conhecimento (SEDIF)	<b>Aprovado por:</b> Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (DECCO)

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

<b>Processo de Trabalho:</b> Divulgar Informações	PAT N° 004	Revisão: 00
<b>Atividade:</b> Divulgar Os Produtos E Atividades Da Gestão De Conhecimento		

Sequência	Tarefas
1	Recebe solicitação de divulgação de produtos relacionados à gestão do conhecimento, tais como: publicações técnicas, palestras, exposições, seminários e conteúdo das páginas e dos sistemas do Portal do Conhecimento do PJERJ.
2	Analisa para qual público o material deve ser divulgado.
3	Verifica qual mídia deve ser utilizada para divulgação.
4	Solicita, quando necessária, a elaboração de arte do material ao setor responsável.
5	Analisa o material recebido, e solicita possível adequação.
6	<p>Caso seja necessário, solicita a confecção de cartazes para divulgação da atividade ou do produto. Solicita impressão ao Serviço de Programação e Produção Gráfica da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEGRA).</p> <p>Envia os cartazes à Direção do Fórum para afixação nos prédios do complexo judiciário. Quando for o caso, encaminha o material para o Serviço de Mensageria e Malote da Secretaria -Geral de Logística (SGLOG/SEMGM) para divulgação nas varas regionais e nas comarcas do interior.</p> <p>A divulgação pode ser realizada por meio das mídias sociais, de e-mail, bem como da seção Notícias e da página Publicações do Portal do Conhecimento.</p> <p>A captação de informações e disponibilização de conteúdos na seção Notícias e na página Publicações do Portal do Conhecimento é feita de acordo com os procedimentos definidos na RAD-SGADM-004 <a href="#">Gerir Conteúdo do Portal do Conhecimento do PJERJ</a></p>